

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG <b>119821</b>
				Número do Processo - SEI <b>20260005014477</b>

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

**1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### Previsão no Plano de Contratações Anual:

**1.3.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2026.

#### Alinhamento Estratégico:

**1.4.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

#### Justificativa da Contratação:

**1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de** aquisição de materiais personalizados destinados à realização do I Congresso de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), evento institucional de grande porte voltado ao fortalecimento das políticas públicas de regionalização da saúde no Estado.

O evento reunirá aproximadamente 1.955 participantes, incluindo gestores estaduais e municipais, profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), pesquisadores e especialistas, demandando estrutura adequada para apoio logístico, identificação institucional, organização das atividades e acolhimento dos participantes.

Nesse contexto, os materiais a serem adquiridos são indispensáveis para garantir a padronização visual do evento, o suporte às atividades técnicas e educacionais, a organização operacional e o fortalecimento da imagem institucional da SES-GO.

**1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:** comprometimento da organização logística do evento; prejuízo à identificação institucional e padronização visual; redução da qualidade da experiência dos participantes; dificuldades operacionais durante a execução das atividades; impacto negativo na imagem institucional da SES-GO; e prejuízo ao alcance dos objetivos estratégicos relacionados à regionalização da saúde.

### Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### Definição da solução escolhida

**2.1.** Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Materiais - I Congresso de Regionalização da SES**

#### Característica do objeto:

**2.2.** O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser

objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

**2.2.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

**2.2.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.2.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

**2.2.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

#### **Definição da natureza de execução do objeto:**

**2.4.** A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, já que não são serviços ou fornecimentos contínuos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas da administração pública.

#### **Justificativa da escolha da solução:**

**2.3. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:**

- a) ampla disponibilidade dos itens no mercado, com múltiplos fornecedores aptos à execução;
- b) possibilidade de personalização conforme identidade visual institucional definida pela Administração;
- c) inexistência de capacidade interna para produção dos materiais;
- d) melhor relação custo-benefício na aquisição direta em comparação a soluções alternativas;
- e) atendimento integral às necessidades de apoio logístico, organização e comunicação institucional do evento.

#### **Da nota de empenho**

**2.5.** Considerando que se trata de aquisição com entrega total e imediata, o termo de contrato será substituído por nota de empenho, nos termos da Lei 14.133/2021.

#### **Regime de fornecimento:**

**2.6.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

### **Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

#### **Identificação dos itens, quantidades e unidades:**

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

<b>#</b>	<b>Cod</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtde</b>
001	4619	confecção de brindes, sacola tnt, personalizado (a).	2000
002	4619	confecção de brindes, pin personalizado.	2000
003	4619	confecção de brindes, caneta ecológica touch, personalizada.	2000
004	4619	confecção de brindes, garrafa térmica, personalizado (a).	300
005	6298	confecção de caderno, caderno a5, reciclado, arte personalizada, 80 folha (s) pautadas, medindo 21 x 14 cm.	2000
006	4619	confecção de brindes, pelúcia, personalizada.	1100
007	541	confecção de troféu, demais características de acordo com o termo de referência.	5

#### **Justificativa de quantitativo:**

**3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:**

O quantitativo foi estimado com base no público previsto de aproximadamente 1.955 participantes, conforme planejamento do evento, acrescido de margem de segurança para atendimento de autoridades, equipe organizadora e eventuais reposições.

Os itens de uso individual (sacolas, canetas e cadernos) foram dimensionados em quantidade próxima ao número de participantes, enquanto os itens de caráter complementar (garrafas e pelúcias) foram estimados em quantitativos reduzidos. Os troféus foram definidos conforme programação institucional do evento.

**3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:**

Não há histórico de consumo para o objeto, tendo em vista tratar-se de demanda específica, eventual e vinculada à realização de evento

institucional.

**3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:**

Não há registros de contratos anteriores vigentes ou recentes para objeto idêntico, considerando a natureza específica e não continuada da contratação.

**3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:**

A contratação atenderá prioritariamente à Superintendência de Regionalização, unidade requisitante responsável pela organização do evento, bem como às demais áreas envolvidas no apoio logístico e operacional, além dos participantes do I Congresso de Regionalização da SES-GO, conforme quantitativos estimados no item 3.1.

**Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

<b>Descrição do item 001</b> Código 4619 - Confecção de Brindes, sacola TNT, personalizado (a).	
<b>Informações Adicionais</b> Sacola TNT Metalizado Personalizada. Material TNT com revestimento laminado metalizado; reutilizável; alças costuradas; cor verde escuro; dimensões: 45 x 40 x 9 cm; peso aproximado: 63 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 12,61
Valor Total	R\$ 25.220,00

<b>Descrição do item 002</b> Código 4619 - Confecção de Brindes, pin personalizado.	
<b>Informações Adicionais</b> Pin metálico personalizado. Material: Metal; Acabamento: Dourado; Personalização: Esmaltação com aplicação de resina, Pigmentação colorida conforme layout institucional Tamanho: 40 mm.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,33
Valor Total	R\$ 10.660,00

<b>Descrição do item 003</b> Código 4619 - Confecção de Brindes, Caneta ecológica touch, personalizada.	
<b>Informações Adicionais</b> Caneta Metal Touch Personalizada. Material metálico; cor verde escuro; esferográfica touch; acionamento por clique; carga azul 1.0 mm; comprimento: 13,8 cm; peso aproximado: 19 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 5,34
Valor Total	R\$ 10.680,00

<b>Descrição do item 004</b> Código 4619 - Confecção de Brindes, garrafa térmica, personalizado (a).	
---	--

<b>Informações Adicionais</b> Garrafa Térmica 400 ml Personalizada. Aço inox e plástico resistente; cor verde escuro; parede dupla com isolamento térmico; tampa com vedação interna; sistema antivazamento; dimensões: 20,3 x 7,6 cm; peso aproximado: 215 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	300
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 37,51
Valor Total	R\$ 11.253,00

<b>Descrição do item 005</b> Código 6298 - Confeção de Caderno, caderno A5, reciclado, arte personalizada, 80 folha (s) pautadas, medindo 21 x 14 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Caderno A5 Reciclado Personalizado. Capa em cartão kraft reciclado; 80 páginas pautadas; papel 100% reciclado; cor verde escuro; dimensões: 21 x 14 cm; peso aproximado: 91 g.	
Período (Meses)	
Quantidade	2000
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 27,88
Valor Total	R\$ 55.760,00

<b>Descrição do item 006</b> Código 4619 - Confeção de Brindes, pelúcia, personalizada.	
<b>Informações Adicionais</b> Pelúcias para Máquina Grua Personalizada. Material: Pelúcia, não tóxico de acrílico de fibra siliconada (padrão de segurança de brinquedos americanos e europeus), 20cmx15cm, peso aproximado: 60g.	
Período (Meses)	
Quantidade	1100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 17,58
Valor Total	R\$ 19.338,00

<b>Descrição do item 007</b> Código 541 - Confeção de Troféu, demais características de acordo com o Termo de Referência.	
<b>Informações Adicionais</b> Material: acrílico cristal recortado a laser, design minimalista e formato inspirado na identidade visual do Congresso, com base em acrílico preto, com placa metálica personalizada, 20cm de altura personalizado.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	sede da secretaria de estado da saúde
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 33,23
Valor Total	R\$ 166,15

**4.2.** O preço total estimado da contratação é **R\$ 133.077,15 (R\$ Cento e Trinta e Três Mil e Setenta e Sete Reais Quinze Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

## **Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

---

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

**5.3.** A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de não reunião de itens em lote:

Embora os itens possuam natureza semelhante (materiais personalizados), verificou-se que são independentes entre si e amplamente disponíveis no mercado, sendo possível sua contratação de forma individualizada.

Dessa forma, a adjudicação por item amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

### **Requisitos mínimos de qualidade:**

**6.2.** A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

### **Requisitos normativos e legais:**

**6.3.** A presente contratação deverá atender ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, bem como às demais normas aplicáveis às contratações públicas, observando-se, especialmente, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, segregação de funções e julgamento objetivo.

### **Requisitos tecnológicos:**

**6.4.** O objeto a ser contratado deverá permitir a adequada aplicação das artes institucionais a serem fornecidas pela Administração, observando padrões mínimos de qualidade de impressão, acabamento e fidelidade visual, compatíveis com a identidade institucional do evento, não sendo exigidos requisitos tecnológicos complexos para sua execução.

### **Requisitos de segurança:**

**6.5.** O objeto contratado deve garantir a segurança de seus usuários, mediante a utilização de materiais adequados e seguros, em conformidade com normas técnicas aplicáveis, especialmente no que se refere à ausência de substâncias tóxicas, resistência dos materiais e adequação ao uso pretendido.

### **Premissas e restrições:**

**6.6.** Ainda, a presente contratação encontra restrição no que se refere ao prazo exíguo para produção e entrega dos materiais, em razão da data previamente definida para realização do evento. O prazo exíguo decorre da data previamente fixada do evento, exigindo celeridade na contratação, sob pena de inviabilização parcial da execução, o que demanda do fornecedor capacidade operacional compatível com os prazos estabelecidos.

### **Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:**

**6.7.** Não se aplica à presente contratação a exigência de capacitação ou transferência de conhecimento, tendo em vista tratar-se de fornecimento de bens comuns, sem complexidade técnica relevante.

### **Requisitos de sustentabilidade:**

**6.8.** A contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade ambiental, tais como a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis, a redução de desperdícios no processo produtivo e a adoção de práticas que minimizem impactos ambientais, em consonância com as diretrizes da administração pública sustentável.

### **Requisitos de desempenho:**

**6.9.** Os produtos fornecidos deverão atender a padrões mínimos de desempenho e qualidade, garantindo durabilidade, adequado acabamento, resistência compatível com o uso esperado e conformidade com as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, inclusive quanto à personalização.

## **Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

### **Identificação de soluções:**

**7.1.** Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

**7.2.** Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

7.2.1. Solução 1: Aquisição direta de materiais personalizados, por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento e personalização de brindes e materiais institucionais, conforme especificações definidas pela Administração.

7.2.2. Solução 2: Contratação de empresa organizadora de eventos para fornecimento de kits completos aos participantes, incluindo os materiais personalizados incorporados ao escopo do serviço.

#### **Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:**

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

Verificou-se que, em eventos institucionais promovidos por órgãos públicos, é prática recorrente a aquisição de materiais personalizados por meio de licitação, usualmente na modalidade pregão eletrônico, com adjudicação por item, considerando a natureza comum dos objetos e a ampla oferta no mercado.

#### **Consulta Pública**

7.4. Não foi realizada Consulta Pública, tendo em vista a natureza comum do objeto, a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado e a ausência de complexidade técnica relevante que justificasse a adoção do referido procedimento, nos termos da legislação vigente.

7.5. Seguem os links da Ata:

Não se aplica.

#### **Análise comparativa das soluções**

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

7.7. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Solução 1 – Aquisição direta de materiais personalizados:

Apresenta como vantagens o maior controle sobre as especificações técnicas, a possibilidade de personalização conforme a identidade visual institucional, a maior competitividade entre fornecedores e a tendência de obtenção de melhor relação custo-benefício. Como desvantagem, demanda maior atuação da Administração na gestão da contratação.

Solução 2 – Contratação de kits por empresa organizadora de eventos:

Apresenta como vantagem a simplificação operacional, com centralização das entregas. Como desvantagens, há menor controle sobre a qualidade e especificações dos itens, redução da competitividade e, em geral, maior custo agregado ao objeto contratado.

### **Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Realização adequada e eficiente do I Congresso de Regionalização da SES-GO, mediante o fornecimento tempestivo dos materiais necessários ao apoio logístico e operacional do evento; padronização da identidade visual institucional, garantindo uniformidade na comunicação e fortalecimento da imagem da Secretaria; melhoria da experiência dos participantes, por meio da disponibilização de materiais de apoio e acolhimento; suporte às atividades técnicas e educacionais desenvolvidas no evento; e alcance dos objetivos institucionais relacionados ao fortalecimento das políticas públicas de regionalização da saúde no Estado de Goiás, com observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

### **Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

---

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

9.2. Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais, tais como: geração de resíduos sólidos e consumo de matérias-primas.

9.3. As medidas mitigadoras dos referidos impactos são: utilização, sempre que possível, de materiais recicláveis ou reutilizáveis e orientação para descarte adequado dos itens.

### **Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

---

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. Na presente contratação, foi identificada a necessidade das seguintes providências pela administração: elaboração do Termo de Referência; definição e disponibilização das artes e identidade visual dos materiais; realização de pesquisa de preços; verificação de disponibilidade orçamentária; e regular instrução do processo administrativo conforme a legislação vigente.

### **Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

---

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: contratação de serviços e infraestrutura necessários à realização do evento, tais como locação de espaço, serviços de apoio logístico, credenciamento, alimentação e demais itens indispensáveis à execução do I Congresso de Regionalização da SES-GO, com processos já em andamento.

#### **AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Materiais - I Congresso de Regionalização da SES** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

#### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:**

<b>Responsável</b>	<b>Função</b>	<b>Telefone</b>	<b>Email</b>
CAMILA CORREA DE GODOY	Integrante Requisitante		camila.godoy@goias.gov.br
MIRIAN CRISTINA DE OLIVEIRA	Integrante Técnico	62 32014998	mirian.oliveira@goias.gov.br